

São Paulo, 28 de agosto de 2015.

Of.Circ. CCEX/FM/002/2015

Ref.: Complementação Especializada para 2016

Senhor Chefe de Departamento:

Encaminhamos a V.Sa., para conhecimento e divulgação ao Corpo Docente, Disciplinas e Secretarias de seu Departamento, o **Regimento do Programa de Complementação Especializada da FMUSP**, aprovado pela Congregação em 26/06/2015.

Simultaneamente, encaminhamos o **cronograma** para os procedimentos relativos aos **Programas de Complementação Especializada (PCE) para o ano de 2016**, solicitando que a documentação pertinente seja encaminhada à Comissão de Cultura e Extensão da FMUSP (CCEX) de acordo com as orientações a seguir:

1. As inscrições deverão ser recebidas na área de interesse do candidato e encaminhadas à CCEX, para cadastro, contendo:
 - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
 - Cópia do CRM (Brasil);
 - Comprovante de pagamento da inscrição;
 - Cópia (frente e verso) do diploma de graduação em Medicina devidamente reconhecido;
 - Cópia (frente e verso) do diploma ou declaração de conclusão de Residência Médica na área pretendida (reconhecida pela CNRM) ou de Estágio equivalente à Residência Médica (equivalência aprovada pelo Conselho de Departamento);
 - Uma (1) fotografia 3x4 igual e recente.
2. A documentação de inscrição será analisada no âmbito da CCEX e retornará ao Departamento, para o processo de seleção.
3. Após a seleção realizada na área, o Departamento deverá encaminhar à CCEX a lista dos aprovados para matrícula, juntamente com lista de espera e os documentos de matrícula:
 - Formulário de **Matrícula** (1º ano) ou de **Rematrícula** (2º e 3º anos), devidamente preenchido;
 - Cópia do CRM;
 - Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
 - Formulário de crachá, devidamente preenchido e com uma fotografia 3x4 recente.
4. Se houver desistência, a área poderá convocar candidatos da lista de espera, para matrícula, no prazo estabelecido.
5. **Com relação às taxas de inscrição e matrícula**, os candidatos deverão efetuar pagamento através de depósito bancário, conforme segue:

- **Recolhimentos** devem ser efetuados em nome de **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**;
- **Conta corrente atualizada:** Banco 001 - Banco do Brasil, agência 1897-X, conta corrente: 105425-2. **Observação:** **Esta conta só recebe crédito com dois códigos identificadores:** a) CPF do depositante (Candidato) e b) CG referente ao PCE da área. Assim, é preciso informar aos candidatos o nº do CG do Grupo 23.000 utilizado para o(s) PCE da área.

6. **Com relação às mensalidades**, o responsável pelo CG do Programa deverá providenciar o pedido de emissão de carnês à FFM – Setor de Contas a Receber. Para essa providência, o Serviço de Cultura e Extensão Universitária encaminhará mais informações, posteriormente, para as secretarias dos PCE.

Finalizando, informamos que o formulário atualizado segue em anexo e apresentamos o **cronograma** do processo:

FASE	PROCEDIMENTOS	PRAZO MÁXIMO
FORMALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS (Atuais e novos)	Preenchimento do formulário, aprovação pelo ConDep e envio à CCEx	Até 30/10/2015
INSCRIÇÕES	Recebimento nas áreas	Até 15/01/2016
	Envio à CCEx (relação de inscritos + documentação)	Até 22/01/2016
	Cadastramento na CCEx e devolução da documentação às áreas	Até 12/02/2016
MATRÍCULAS	Efetivação da matrícula dos aprovados nos Departamentos e envio à CCEx	Até 19/02/2016
	INÍCIO DOS PROGRAMAS	01/03/2016
	Convocação de candidatos da Lista de Espera, pelo Departamento, e envio à CCEx	Até 30/04/2016
CERTIFICAÇÃO	Envio do ofício com a lista de aprovados e autorização para emissão de certificados aos que concluíram PCE em fevereiro de 2015	Até 31/05/2016

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3061-8462 ou pelos e-mail: meirepatricio@usp.br e ccexfm@usp.br.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Cyro Festa Neto
Presidente da Comissão de Cultura e Extensão
Universitária da FMUSP